



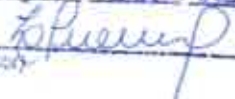
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO N° 2.331, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Certifico que o presente é publicado, por afixação, no termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 15/02/21

  
(Serviço)

NOMEIA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LIBERDADE/MG – PREV.

O Prefeito Municipal de Liberdade/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelo no artigo 77, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 3.922 de 25 de novembro 2010 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.


CONSIDERANDO os termos da Portaria MPS n° 519, de 24 de Agosto de 2011, alterada pela portaria 170 de 25 de abril de 2012 e 440 de 09 de outubro de 2013, no que se refere à política de investimentos e a certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica designado a servidora **GLAUCIA LANDIM DE CARVALHO**, inscrito no CPF N° 07645361689 e RG N° MG- 13561103 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, aprovado no Exame de Certificação (CPA-10), desenvolvido pela (ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - APIMEC - Associação dos A. e Prof. de Investimento do Mercado de Capitais), para desempenhar a função de Gestor dos Recursos do **PREV LIBERDADE**, nos termos da Portaria do MPS N° 519/2011

**Art. 2°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade/MG, 15 de fevereiro de 2021

  
**Walter de Assis Toledo Júnior**  
Prefeito Municipal